



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 12/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria n.º 44/2015 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Patrícia Ferreira Agapito (Mat. 76/2008) para a Sessão de Registro de Pessoa Física;

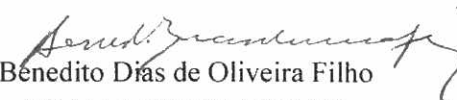
R E S O L V E,

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza, Patrícia Ferreira Agapito, Íris Rodrigues Nunes Queiroz e Rubbia Mary Reis Coutinho.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos desde a data de 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 44, de 08 de outubro de 2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

